

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 296ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria “S1”
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 2471-6
CNPJ nº 23.373.000/0001-32 | NIRE 35.300.512.642
Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 9º andar, sala 2, CEP 04530-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: “BRECOACRAF10”
CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: “BRECOACRAF28”
CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: “BRECOACRAF36”

Nº DE REGISTRO DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/239 EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023
Nº DE REGISTRO DOS CRA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/240 EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023
Nº DE REGISTRO DOS CRA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/241 EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Classificação de Risco Definitiva da Emissão dos CRA atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AAAsf(bra)” *
*Esta classificação foi realizada em 1º de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder” ou “BTG Pactual”), XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, o BANCO ITAÚ BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, a UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, e o BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (em conjunto, “Coordenadores”), e, ainda, BB BANCO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 e ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, na qualidade de instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições, vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“CRA Primeira Série”, “CRA Segunda Série” e “CRA Terceira Série” e, em conjunto, “CRA”), sendo: (i) 554.395 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco) CRA Primeira Série; (ii) 73.167 (setenta e três mil, cento e sessenta e sete) CRA Segunda Série; e (iii) 72.438 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito) CRA Terceira Série; da 296ª (ducentésima nonagésima sexta) emissão da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 16 de novembro de 2023, o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), sendo: (i) R\$554.395.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais) referente aos CRA Primeira Série; (ii) R\$73.167.000,00 (setenta e

três milhões, cento e sessenta e sete mil reais) referente aos CRA Segunda Série; e (iii) R\$72.438.000,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) referente aos CRA Terceira Série; observado que não houve hipótese de opção de lote adicional e/ou admissão de distribuição parcial dos CRA (“Oferta”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 8ª (oitava) emissão da **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.000/0001-32 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente) emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 296ª (Ducentésima Nonagésima Sexta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”), divulgado aos Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo) em 1º de dezembro de 2023.

ESCRITURADOR DOS CRA

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA Primeira Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	7.026	396.893
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	3	74.581
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	74.575
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	57	8.346
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	7.088	554.395

CRA Segunda Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	1.033	72.329
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-

Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	6	838
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	1.039	73.167

CRA Terceira Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	922	46.471
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	24.860
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	10	1.107
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	933	72.438

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 7 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

MATTOS FILHO

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: **(1) Concentração:** Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(2) Revolvência:** Não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; **(3) Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor, pois **(i)** a Devedora insere-se na atividade de: **(a)** locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e **(b)** prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); **(ii)** nos termos do artigo parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativa, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e **(iii)** conforme Anexo II da Escritura de Emissão e Anexo VII do Termo de Securitização (conforme definido no Prospecto Definitivo), há um cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos por meio da emissão, contendo informações semestrais, em linha com a periodicidade de checagem pelo Agente Fiduciário (conforme definido o Prospecto Definitivo). Tal periodicidade de verificação, pelo Agente Fiduciário, da destinação de recursos das Debêntures, bem como a periodicidade indicada no cronograma estimado da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização encontra fulcro no parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, que determina a verificação semestral da destinação de recursos recebidos por terceiros em razão da emissão de dívida utilizada como lastro de CRA; e **(4) Segmento:** Os CRA se inserem no segmento de “Insumos Agrícolas”, tendo em vista que a Devedora insere-se na atividade de: **(a)** locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e **(b)** prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva). **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**